

COMUNICADO

MAYARA BITTENCOURT CAUS, torna público que OBTEVE da SEMMAM, através do processo n° 8235/2024, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ambiental. em Bananeiras, zona rural, Venda Nova do Imigrante/ES.